



**PORTARIA N. 1895/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Maria do Socorro Malveira de Carvalho Mendes e Despacho nº 16260 / 2024 - PRESI/ESJUD,

**RESOLVE:**

Revogar, a pedido, em parte a Portaria nº 445/2023, que atribuiu à servidora Maria do Socorro Malveira de Carvalho Mendes, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000079, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisora Administrativa da Gerência de Avaliação do Ensino da Escola do Poder Judiciário, a partir de 14 de maio do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 7 de maio de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente do TJAC